

PORTARIA Nº 607/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 33.605/2023,
tendo em vista o que consta no processo
nº **22756/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
001 e 002**, datadas de 27 de março de 2024, em anexo, exaradas
pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos
Humanos (Interina)



CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER
(Criado pela Lei Municipal nº 7.615 , de 04 de Dezembro de 2018)


Resolução Nº 001, de 27 de Março de 2024

APROVA PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER BIÊNIO
2022/2024, ATÉ POSSE DE NOVOS
CONSELHEIROS.

De acordo com a 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2024, constatado em ata, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para fins de processo eleitoral definiu a prorrogação do mandato, se igualando ao período eleitoral do conselho. O mandato do conselho termina em Março/2024, a prorrogação se dará pelo fato da identificação na Lei o rol taxativo do artigo 4º, que traz o nome das instituições detentoras das cadeiras, estando em desacordo com o artigo 10º, que trata da eleição com ampla participação de todos. Desta forma, para a realização do processo eleitoral biênio 2024/2026 será necessário a alteração da lei do conselho, substituindo este rol taxativo por segmentos do recorte. A presidente do conselho Noemi Nantes Borges colocou para votação da plenária e foi aprovado por unanimidade esta prorrogação.

Resolve,

1º) Aprovar prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher biênio 2022/2024.



Noemi Nantes Borges
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER
(Criado pela Lei Municipal nº 7.615 , de 04 de Dezembro de 2018)

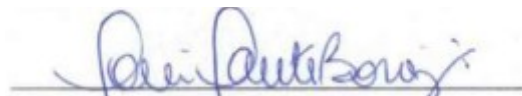
Resolução Nº 002, de 27 de Março de 2024

APROVA FORMAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO
CHAMAMENTO DAS ELEIÇÕES DO
PRÓXIMO BIÊNIO 2024/2026.

De acordo com a 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2024, constatado em ata, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através da presidente Noemi Nantes Borges no exercício de suas atribuições, deu espaço para que as conselheiras interessadas em fazer parte da formação especial responsável pelo chamamento das eleições do próximo biênio se pronunciassem durante a sessão. Ao final, houve a definição de 5 conselheiras para a integrarem esta formação.

Resolve,

1º) Aprovar formação da comissão especial responsável pelo chamamento das eleições do próximo biênio 2024/2026 do conselho.



Noemi Nantes Borges
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

